



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1705001 / 20 21
FLS. 148
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, e protetores, para atender as necessidades das secretarias da Administração Municipal**, para todos os fins e efeitos legais, observando-se ainda:

1.2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- ✓ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB;
- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos **pneus, câmaras de ar, e protetores** objeto deste termo de referência se fazem necessária devido à necessidade das secretarias municipais necessitarem desses produtos para funcionamentos de suas atividades com mais qualidade e segurança.

2.2. As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o levantamento das necessidades junto a(s) Secretarias Municipais envolvidas.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas para a contratação de empresa para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, e protetores, para atender as necessidades das secretarias da Administração Municipal** de acordo com as especificações e quantidades.

3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| Item | Objeto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | PNEU 215/75 R17.5 LISO | UND | 15 | R\$ 1.580,00 | R\$ 23.700,00 |
| 2 | PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO | UND | 15 | R\$ 1.430,00 | R\$ 21.450,00 |
| 3 | PNEU 275/80R22.5 LISO | UND | 15 | R\$ 2.880,00 | R\$ 43.200,00 |
| 4 | PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO | UND | 15 | R\$ 3.080,00 | R\$ 46.200,00 |
| 5 | PNEU 1000/20 16 LONAS BORRACHUDO | UND | 15 | R\$ 2.580,00 | R\$ 38.700,00 |
| 6 | PNEU 1000/20 16 LONAS LISO | UND | 15 | R\$ 1.980,00 | R\$ 29.700,00 |
| 7 | PNEU 175/70 R 13 | UND | 15 | R\$ 300,00 | R\$ 4.500,00 |
| 8 | PNEU 225/70 R 15 | UND | 25 | R\$ 780,00 | R\$ 19.500,00 |
| 9 | PNEU 175/70 R 14 | UND | 15 | R\$ 430,00 | R\$ 6.450,00 |
| 10 | PNEU 245/70 R16 | UND | 25 | R\$ 880,00 | R\$ 22.000,00 |
| 11 | PNEU 265/60 R 18 | UND | 15 | R\$ 1.240,00 | R\$ 18.600,00 |
| 12 | PNEU 265/65 R 17 | UND | 15 | R\$ 1.180,00 | R\$ 17.700,00 |
| 13 | PNEU 225/75 R 16 | UND | 15 | R\$ 970,00 | R\$ 14.550,00 |
| 14 | PNEU 235/70 R16 | UND | 10 | R\$ 890,00 | R\$ 8.900,00 |
| 15 | PNEU 17.5.25 16 LONAS | UND | 15 | R\$ 6.270,00 | R\$ 94.050,00 |
| 16 | PNEU 14.00.24 16 LONAS | UND | 15 | R\$ 5.180,00 | R\$ 77.700,00 |
| 17 | PNEU 265/70 R 16 | UND | 15 | R\$ 1.170,00 | R\$ 17.550,00 |

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

1



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1703001/20.21
FLS. 149
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|----|-----------------------------|-----|----|------------|----------------|
| 18 | CAMARA DE AR 1000/20 | UND | 30 | R\$ 140,00 | R\$ 4.200,00 |
| 19 | CAMARA DE AR 17.5.25 | UND | 15 | R\$ 360,00 | R\$ 5.400,00 |
| 20 | CAMARA DE AR 14.00.24 KM 24 | UND | 15 | R\$ 330,00 | R\$ 4.950,00 |
| 21 | PROTETOR ARO 20 | UND | 30 | R\$ 60,00 | R\$ 1.800,00 |
| 22 | PROTETOR ARO 25 | UND | 15 | R\$ 230,00 | R\$ 3.450,00 |
| 23 | PROTETOR ARO 24 | UND | 15 | R\$ 120,00 | R\$ 1.800,00 |
| | VALOR TOTAL R\$ | | | | R\$ 526.050,00 |

3.3. A indicação dos **produtos** nas Especificações Técnicas é mínima, podendo o mesmo ofertado pela licitante conter outras características aprovadas.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, e protetores, para atender as necessidades das secretarias da Administração Municipal é de R\$ 526.050,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e cinquenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013..

6. PRAZOS PARA ENTREGA VIGENCIA DA ATA:

6.1. Prazo de entrega dos **produtos** será de acordo com o Cronograma de Entrega, elaborado previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL** demandantes, Ata terá vigência de 12 (doze) meses;

6.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

7. OPERACIONALIZAÇÃO:

7.1. O recebimento dos objetos para o exercício será efetuado por servidor designado através de Portaria de Recebimento de Material e Fornecimentos, formada por no mínimo 02 (dois) servidor e acompanhado de técnicos da **SECRETARIA MUNICIPAL** solicitante da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE-MA.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA MUNICIPAL** demandante, a partir da efetiva entrega dos objetos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Os objetos será entregue de acordo com o Cronograma, elaborado pela **SECRETARIA MUNICIPAL** demandante DA **PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, mediante recebimento da Nota de Empenho, obrigatoriamente, no setor da respectiva **SECRETARIAS MUNICIPAIS**;

9.2. Os objetos será entregue contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

9.3. A entrega dos objetos deverá ocorrer em única vez;

9.4. A **SECRETARIA MUNICIPAL** demandante, observado os prazos, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pelo setor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos objetos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

9.5. Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a **SECRETARIA MUNICIPAL** demandante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

9.6. Os objetos reprovados no recebimento provisório serão descartados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1703001 / 20 21
FLS. 130
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos objetos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso.

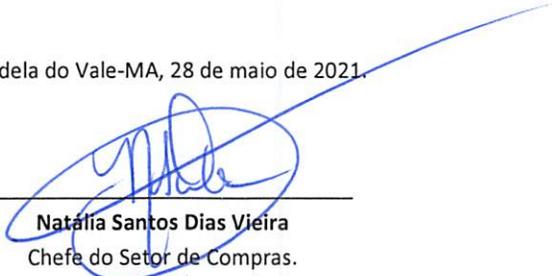
10. FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da **Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.

11. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

11.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Trizidela do Vale-MA, 28 de maio de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP